



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1650/Ano VII - 02 DE OUTUBRO DE
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC N.º 187/2024

Cria comissão, bem como nomeia respectivos membros, para implementar e acompanhar o Programa Segurança nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Presidente Prudente.

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Implementação e Acompanhamento do Programa Segurança nas Escolas na Rede Municipal de Ensino de Presidente Prudente.

Art. 2º O Programa Segurança nas Escolas tem como objetivo criar estratégias a cultura de segurança no ambiente escolar, bem como refletir sobre ações na prevenção da violência e na construção de valores morais dos estudantes da rede municipal.

Art. 3º Ficam nomeados os seguintes membros, presididos pelo primeiro:

- I** - Alini Aparecida Ribeiro Lopes - Supervisora de Ensino;
- II** - Ariadine Ferrigato - Terapeuta Ocupacional;
- III** - Ariadne de Sousa Evangelista - Coordenadora Pedagógica;
- IV** - Edimar Aparecido da Silva - Resp. pela Coordenadoria de Gestão Educacional / Supervisor de Ensino;
- V** - Fernanda Luzia de Jesus Diamante - Assessora de Secretaria;
- VI** - Joana Angélica Bernardo de Oliveira Reis - Coordenadora Pedagógica;
- VII** - Mara Suzete Pereira Cabral Do Amaral - Supervisora de Ensino;
- VIII** - Maria Cristiane Kempe Rodrigues - Portaria Seduc 124/2024;
- IX** - Marina Aparecida Alves Grecco - Psicóloga.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente Prudente, 30 de setembro de 2024.

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Código identificador: a06d276d-2e62-4c60-bfb3-d6498282c132